

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
RESOLUÇÃO.....	2
RESOLUÇÃO Nº 20/2026 – CME	2
HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2

CHEFE DE GABINETE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 20/2026 – CME

“Credenciar ao Sistema Municipal de Ensino o Centro de Ensino Vanda Sousa Guimarães, reconhecer o Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano Regular, e Convalidar os estudos realizados”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na legislação educacional vigente, considerando o **Parecer nº 004/2026 – CME**, aprovado por unanimidade pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação, em Sessão realizada nesta data, referente ao **Processo nº 001/2026 – SEMEDH**;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Altos – MA o Centro de Ensino Vanda Sousa Guimarães, localizado na Rua Governador Eugênio Barros, s/n, Bairro Goiás, nesta cidade;

Art. 2º RECONHECER o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, regular, ofertado pelo Centro de Ensino Vanda Sousa Guimarães;

Art. 3º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes, no período anterior à publicação desta Resolução, compreendido entre o término das autorizações de funcionamento e o presente reconhecimento;

Art. 4º O CREDENCIAMENTO e o RECONHECIMENTO terão validade de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Resolução, nos termos do **art. 26 da Resolução nº 007/2023 – CME**.

Art. 5º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASA DOS CONSELHOS, SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES ALTOS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

VIVIAN PEREIRA MESQUITA.

Presidente em Exercício

MAURÍCIO SÁ DA SILVA.

Relator

MARIA CÉLIA DA SILVA BRITO.

JACILDO SILVA SOARES.

JOÃO GEILANDI GONÇALVES PEREIRA.

EURILENE SANTOS SILVA.

MARIA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA LIMA.

SABINA SOUSA MIRANDA.

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: f6l2rm6gflt20260928120905

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A PORTARIA 007/2025 GAB.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Resolução nº 20/2026, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação de Montes Altos, em 14 de setembro de 2026, que credencia ao Sistema Municipal de Ensino Vanda Sousa Guimarães, reconhecer o Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano Regular, e Convalidar os estudos realizados.

Art. 2º- O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e vinte e seis.

Raimunda Marilene Cruz da Silva

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Portaria nº 007/2025

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: g2r97ydtbw20260928120958

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Videoconferencia/OU=14592578000199/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE MONTES
ALTOS:06759104000160
Data: 28/09/2026